DECRETO Nº 21/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2026, em razão do Dia do Servidor Público, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Pastos Bons–MA, em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente:

I – Ao atendimento de urgência e emergência (Hospital Municipal, SAMU/USA);
II – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado, sem prejuízo das atividades programadas;
III – Vigilância patrimonial, onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas;
IV – Serviços de limpeza pública;
V – Conselho Tutelar;
VI – Serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Os Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e Coordenadores dos órgãos considerados essenciais e indispensáveis à população adotarão as medidas necessárias para garantir a continuidade e regularidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogados disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) de 2026.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2026.10.26 11:55:17 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal